



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Licitações

Retificação de Publicação - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL SRP Nº 90011/2024 - SEDES/DF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 90011/2024, que tem por objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Preço, de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão de Restaurante Comunitário do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa de Samambaia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das competências previstas no art. 17, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 90011/2024, publicado no DODF nº 238, página 66, de 13 de dezembro de 2024, procedendo com a supressão do item 6.19, que trata do empate ficto, conforme determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal em sede de Liminar exarada por meio do processo 00600-00015502/2024-42-e:

II. determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, com fulcro no art. 170 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à continuidade do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, a supressão do item 6.19 do Edital, que trata do empate ficto, benefício concedido às entidades preferenciais nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em conta o disposto no § 1º, inciso I, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, encaminhando cópia comprobatória da medida ao Tribunal;

Art. 2º Considerando que o item retificado não gera alterações de cláusulas editalícias capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes, a data para realização da sessão pública do PE SRP 90011/2024 permanece inalterada.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA - Matr.0280007-1, Pregoeiro(a)**, em 23/12/2024, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159354688** código CRC= **CAABC571**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7150
Site - www.sedes.df.gov.br
